



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

I – A impugnante SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, requer que o descritivo do objeto estabelecido no edital seja alterado para “COM PESO MÍNIMO OPERACIONAL DE 7.000 KG”, mantendo os demais requisitos do edital.

II – A impugnante PAVIMAQNAS COMÉRCVIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, requer que o descritivo do objeto estabelecido no edital seja alterado para “COM PESO MÍNIMO OPERACIONAL DE 7.000 KG e COM SUSPENSÃO A AR E/OU MOLAS”, mantendo os demais requisitos do edital.

Inicialmente a Impugnação pode ser dividida em duas etapas, I para PESO MÍNIMO OPERACIONAL e II para ASSENTO COM SUSPENSÃO A AR,

**ITEM – I - PESO MÍNIMO OPERACIONAL DE 7.600 KG**

Quanto ao Item I - **PESO MÍNIMO OPERACIONAL DE 7.600 KG**, em que pese o descritivo não restringir a competitividade, pois podem ser cumpridos por no mínimo de 03 (três) equipamentos que apresentaram os orçamentos, desta forma, **a limitação no peso mínimo de 7.000Kg pretendido pelas impugnantes não merece prosperar**, pois, caso seja modificado o peso mínimo pretendido pela administração, este deveria ser colocado no edital peso livre, assim não restringiria qualquer participante, mas a administração não teria a menor ideia de que equipamento iria adquirir, o que não é o interesse da administração, pois se colocar o peso mínimo de 6.000Kg os equipamentos com 5.000kg, não cumpririam com o edital e assim sucessivamente. Desta forma, a alteração no descritivo quanto ao item 1.1 (peso mínimo operacional de 7.600Kg), deve ser mantida, para não alterar a sua finalidade do objeto, que é para ser utilizada na Secretária Municipal de Obras e o trabalho a ser desenvolvido com o mesmo equipamento é de grande rotação e exigência de força e peso operacional.

Em consulta as sites das empresas JCB, Pesa, Case, Volvo, Foton, encontramos equipamentos que suprem as necessidades pretendidas pela administração quanto a este item, como também de outros equipamentos que também suprem as necessidades como da marca SHANDONG - Retroescavadeira WZ30-25 com CE.

**ITEM – II - ASSENTO COM SUSPENSÃO A AR**

Quanto ao item II - **ASSENTO COM SUSPENSÃO A AR**, em que pese o descritivo não restringir a competitividade, pois podem ser cumpridos por mais de 03 (três) equipamentos de fabricação nacional ou importada **a sua alteração nos termos propostos (com assento de**